

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

398

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação de Vossas Excelências submeto
projéto de Lei, tratando da abertura de crédito especial no
valor de nCr\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzei -
ros novos), destinado à aquisição de hidrometros.

O crédito em tela será coberto com os
recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Nesta conformidade espero a aprovação des-
sa Casa.

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2 de Agosto de 1967.-

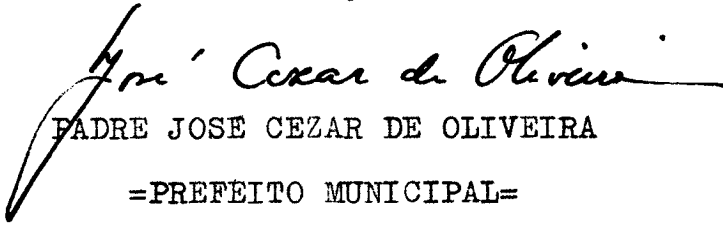
Ofício n. 331-67

Senhor Presidente,

*Recebido
8.8.67*

Passo às mãos de Vossa Excelência projeto de Lei, tratando da abertura de crédito especial, destinado à aquisição de hidrometros.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-



FADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,

DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

CAIEIRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº

476/67

. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA :-

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de nCr\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado à aquisição - de hidrometros, conforme concorrência pública.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprova no em 18/8/67
Sala de sessões 8, 8, 1967

As comissões de

Finanças

Sala das Sessões 8, 8, 1967

Presidente

Aprova no em 18/8/67
Sala de sessões 8, 8, 1967

Sala de sessões

Presidente